



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 26/2022 – TOMADA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO NO PRÉDIO ONDE LERA LOCADA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Aos **dezoito** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** – membros, em sessão destinada ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes licitantes: **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONT. IND. LTDA, VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Após análise e deliberação, da documentação apresentada, ficam declaradas as licitantes: **MCONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inabilitada por não atender ao quanto disposto no item 10.4.4.2., 'd'; e as licitantes: **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONT. IND. LTDA, VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** - habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Luan de Amorim


João Paulo Palone Defalco


Rafael Mendes dos Santos Junior

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 26/2022 – TOMADA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO NO PRÉDIO ONDE LERA LOCADA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Aos **trinta** dias do mês de **novembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY W. LUAN DE AMORIM** –presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** - membros, em sessão destinada a análise e classificação das propostas das empresas licitantes habilitadas: **J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONT. IND. LTDA, VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA**, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas em edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONT. IND. LTDA** com valor de R\$ 139.938,24 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos); **em 2º Lugar: VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com valor de R\$ 152.519,64 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) e **em 3º Lugar: J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor de R\$ 156.720,50 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Luan de Amorim


Rafael Mendes Dos Santos Junior


João Paulo Palone Defalco